



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4146, de 15 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **NOROESTE EXTINTORES E SERVIÇOS - CNPJ 10.776.422/0001-07**, conforme processo nº 3023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 15/05/2025 14:08:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 15/05/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 15/05/2025 14:11:14

**Ciência do Fiscal do
 Contrato**

Assinado por ROBERTA
 ARRIVABENO 084.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 15/05/2025 14:32:41

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 15/05/2025
 SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Protocolo Geral
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 15/05/2025
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo